



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**REQUERIMENTO Nº 036 /2026**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG</b>
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>288</u> SOB O Nº <u>1027</u>
ÀS <u>14:08</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>30/03/2026</u>
<i>Assessor</i>

Solicita informações relativas à implantação e funcionamento do sistema de registro eletrônico de ponto no âmbito da administração pública municipal

**Câmara M. de Cab. Grande-MG**  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numere-se.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG: 30/03/2026  
*Assessor*  
**PRESIDENTE**

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, as seguintes informações relativas à implantação e funcionamento do sistema de registro eletrônico de ponto no âmbito da administração pública municipal:

1. Relação das repartições públicas municipais onde foram instalados relógios de ponto eletrônico;
2. Quantidade total de equipamentos adquiridos/instalados;
3. Quantidade de equipamentos atualmente em funcionamento;
4. Identificação das unidades onde os equipamentos não estão operantes (se houver), com justificativa;
5. Informações sobre o sistema utilizado (nome do sistema, tipo – biométrico, facial, etc.);
6. Situação atual do sistema (implantado, em fase de testes, parcialmente operante ou inoperante);

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Cabeceira Grande – MG, 30 de março de 2026.

**VEREADOR ROBSON CIPÓ – PODEMOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como promover a transparência e a eficiência na gestão pública municipal.

A implantação do sistema de registro eletrônico de ponto nas repartições públicas constitui importante instrumento de controle de frequência e jornada de trabalho dos servidores, contribuindo diretamente para a organização administrativa, a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos. No entanto, é fundamental que tal sistema esteja devidamente instalado, operante e sendo utilizado de forma adequada em todos os setores da administração.

Diante disso, torna-se necessário obter informações detalhadas acerca da quantidade de equipamentos adquiridos, sua efetiva instalação e funcionamento, bem como identificar eventuais falhas, inconsistências ou unidades onde o sistema ainda não esteja em pleno funcionamento. Tais informações permitirão avaliar a eficácia da implantação do sistema, verificar possíveis desperdícios de recursos públicos e adotar medidas corretivas, caso necessário.

Além disso, o conhecimento sobre o tipo de sistema utilizado e sua atual situação operacional é essencial para garantir que a administração esteja adotando soluções tecnológicas modernas, seguras e compatíveis com as necessidades do serviço público.

Assim, o presente requerimento se justifica pelo dever constitucional de fiscalização, pela necessidade de transparência dos atos administrativos e pelo compromisso com a boa gestão dos recursos públicos, visando sempre a melhoria dos serviços prestados à população.